



Este artigo está licenciado sob forma de uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a publicação original seja corretamente citada. http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

 <http://doi.org/10.15448/1677-9509.2019.1.31472>

CRISE, DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS

Marx e a pobreza ou a influência do aumento do capital para a classe trabalhadora

Marx and poverty or the influence of the increase of capital to the working class

MARÍA FERNANDA ESCURRA 

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.



RESUMO – O artigo, inicialmente, problematiza a ampla utilização nos estudos sobre pobreza desde uma perspectiva marxista da “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, apresentada por Marx no capítulo XXIII do Livro Primeiro de *O Capital*. Tais estudos parecem considerar que, nesse capítulo, o objetivo específico de Marx é discutir a questão da pobreza. Em seguida, o artigo sustenta que a rigor a Lei não consiste, como costuma ser lida, em uma “teoria da pauperização” desenvolvida por Marx. Com isso, revela, na sequência, que o seu objetivo é examinar a influência que o aumento do capital tem sobre a sorte da classe trabalhadora a partir da apresentação da lei tendencial característica da dinâmica do capitalismo. Destaca-se que na exposição realizada por Marx são colocadas em questão as condições vitais e de trabalho de forma ampla, não limitando a análise à preocupação com possíveis aumentos salariais ou melhoria da qualidade de vida como resultado de um maior acesso ao consumo no interior dessa forma de organização social.

Palavras-chave: Acumulação capitalista. População excedente. Teoria da pauperização. Lei tendencial.

ABSTRACT – The article initially discusses the wide use of the “General Law of Capitalist Accumulation” in studies on poverty from a Marxist perspective, presented by Marx in Chapter XXIII of *Capital*, vol. I. Such studies seem to consider that in this chapter the specific goal of Marx is to discuss the issue of poverty. Then, the article argues that the Law actually does not consist in a “theory of impoverishment” developed by Marx. In opposition to this rather usual interpretation, it sustains that, after the presentation of the tendency of the law characteristic of the dynamics of capitalism, Marx’s goal in that chapter is to examine the influence that the increase of capital has on the fate of the working class. It should be emphasized that in the explanation put forward by Marx questions relative to life and working conditions are examined in broad terms, so that the analysis is not limited to the concern with possible wage increases or improvements in the quality of life as a result of greater access to consumption within this form of social organization.

Keywords: Capitalist accumulation. Surplus population. Theory of pauperization. Law of the tendency.

Introdução

A Lei Geral da Acumulação Capitalista, apresentada por Marx no capítulo XXIII *O Capital* – Livro 1, é utilizada amplamente nos estudos sobre pobreza desde uma perspectiva marxista, ganhando destaque a dinâmica que produz e reproduz população excedente e, conseqüentemente, pauperização. Em geral, em tais estudos, a ênfase é posta na lei geral, que explica os efeitos da dinâmica da acumulação de capital e, muitas vezes, se considera que, nesse capítulo, Marx tem como objetivo específico discutir a questão da pobreza. No entanto, parece relevante frisar que a rigor a lei não consiste, como costuma ser identificada, em uma “teoria da pauperização” desenvolvida por Marx, nem constitui o capítulo em que o autor analisa a pobreza. O conjunto desses aspectos é abordado no primeiro item deste artigo.

Na sequência, procura-se mostrar que o objetivo de Marx é examinar a influência que o aumento do capital tem sobre a sorte da classe trabalhadora a partir da apresentação da lei tendencial característica da dinâmica do capitalismo, dinâmica que constitui uma qualidade distintiva fundamental até os dias de hoje.

“Teoria da pauperização” de Marx?

Talvez seja oportuno iniciar esta problematização com a afirmação realizada por Heinrich (2008, p. 136-137), ao analisar o pensamento de Marx, de que, obviamente, alcançar o pleno emprego ou uma vida boa para a maioria da população não é o objetivo do capitalismo, o seu único fim é a valorização do capital. Pode-se, inclusive, acrescentar que, caso seja possível sustentar essa situação por um longo período, o máximo que se pode alcançar são melhorias no âmbito da distribuição da riqueza no interior dessa forma de organização social. O autor sublinha, ainda, que no Capítulo XXIII de *O Capital*, articulado à pesquisa do exército industrial de reserva, há observações que foram interpretadas como uma “teoria da pauperização”.

Essa “teoria da pauperização”, na década de 1920, foi entendida como uma teoria revolucionária, pois, como se considerava que no capitalismo as massas padeciam de uma miséria crescente, não restaria alternativa a não ser a abolição revolucionária do sistema. Todavia, o autor observa que o fascismo alemão comprovou que a população pauperizada pode ser seduzida por movimentos de direita, nacionalistas e fascistas, e não necessariamente se dirigem de forma automática para a esquerda. Os defensores do capitalismo, nos anos de 1960 e princípios de 1970, estavam convencidos de que, com o resultado do pleno emprego e do aumento no nível de vida dos trabalhadores, ficava patente que a análise de Marx sobre o desenvolvimento do capitalismo era completamente falsa.

Na crítica a essa posição, assinala Heinrich (2008), os marxistas passaram a diferenciar entre “pauperização absoluta” – declínio do nível de vida da classe trabalhadora em termos absolutos –, e “pauperização relativa” – diminuição em termos relativos da participação da classe trabalhadora na riqueza social, apesar do aumento no nível de vida. Nesse particular, ressalta o autor, no *O Capital* – Livro 1, Marx já não menciona a teoria da pauperização absoluta, teoria expressa no *Manifesto Comunista* do ano de 1848. Pelo contrário, nessa obra posterior ele sustenta que, como consequência do mais-valor¹ relativo é possível o aumento do nível de vida da classe trabalhadora e o concomitante crescimento do mais-valor, porém em um ritmo desigual.

Um dos fatos que expressa o caráter antagônico da produção capitalista é que a acumulação de capital determina, necessariamente, a criação de uma população supérflua às suas necessidades médias de acumulação e gera diferentes processos de pauperização da classe trabalhadora (pauperização relativa e absoluta). O que não equivale a dizer, conforme anteriormente assinalado, que Marx no capítulo XXIII tem como objetivo específico discutir a questão da pobreza, e, menos ainda, que sustenta a possibilidade da pauperização absoluta do conjunto da classe trabalhadora. Trata-se simplesmente da exposição da própria dinâmica da acumulação que, como será demonstrado na próxima seção, não implica acumulação de miséria como fenômeno que abrange a totalidade da classe trabalhadora. No que diz respeito a essa miséria gerada, concorda-se com Heinrich (2008, p. 138) quando ressalta que Marx, no curso de sua análise, em nenhum

momento faz uma avaliação ou uma recriminação moral dos capitalistas individuais; a sua crítica se resume a expor como funciona a própria dinâmica do modo de produção capitalista e suas consequências².

Sobre a existência ou não de uma “teoria da pauperização” de Marx, parece relevante levar em conta também as considerações desenvolvidas por Rosdolsky (1989) ao perguntar “se por acaso o próprio Marx não formulou a lei da pauperização” e se ela não pertence às “pedras fundamentais de seu sistema”. Pergunta essa que o autor responde de forma categórica: “de maneira nenhuma” (1989, p. 336)³. Em sua avaliação, os que declaram existir em Marx uma “teoria da pauperização” subentendem que ele é partidário da “lei de bronze do salário” de Lasalle, ao passo que, na realidade, ele se manifestou energicamente contra a “concepção do mínimo existencial fisiológico” (concepção sem a qual é impossível imaginar a teoria da “pauperização” absoluta e inevitável da classe trabalhadora) e, conseqüentemente, também se declarou contrário à lei de Lasalle. Sob essa ótica, a questão formulada por Rosdolsky é se nas obras propriamente econômicas de Marx escritas na maturidade⁴ é possível encontrar explicações que assinalem a “inevitabilidade de uma piora não só relativa, senão também absoluta, da situação da classe trabalhadora no capitalismo” (ROSDOLSKY, 1989, p. 337, tradução nossa)⁵.

Baseado em uma passagem de *O Capital*, o autor fundamenta a sua resposta de que Marx não formulou uma “teoria da pauperização”, pois, conforme argumenta, essa é a única manifestação nessa obra na qual pode se achar a justificativa de tal formulação. Não obstante, ele chama a atenção para o fato de que os críticos que atribuem a Marx tal teoria citam o segundo parágrafo descontextualizado do primeiro. O primeiro parágrafo referido por ele é o seguinte:

dentro do sistema capitalista, todos os métodos para elevar a produtividade do trabalho capitalista, todos os métodos para elevar a produtividade do trabalho coletivo são aplicados às custas do trabalhador individual; todos os meios para desenvolver a produção redundam em meios de dominar e explorar o produtor, mutilam o trabalhador, reduzindo-o a um fragmento de ser humano, degradam-no à categoria de peça de máquina, destroem o conteúdo de seu trabalho transformado em tormento; tornam-lhe estranhas as potências intelectuais do processo de trabalho na medida em que a este se incorpora a ciência como força independente [...] Mas os métodos para produzir mais-valor são ao mesmo tempo métodos de acumular, e todo aumento da acumulação torna-se, reciprocamente, meio de desenvolver aqueles métodos. Infere-se daí que, na medida em que se acumula o capital, tem de piorar a situação do trabalhador, suba ou desça sua remuneração (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 748-749, grifos nossos).

Essa primeira parte da passagem, como assinalado, é seguida do parágrafo reproduzido abaixo, que é citado com frequência, mas que, separado do contexto, permite justificar a existência de uma “teoria da pauperização”,

[a] lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva no nível adequado ao incremento e à energia da acumulação acorrenta o trabalhador ao capital mais firmemente do que os grilhões de Vulcano acorrentavam Prometeu ao Cáucaso. Determina uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. Acumulação de riqueza num pólo é ao mesmo tempo acumulação de miséria, de trabalho atormentado, de escravatura, ignorância, brutalização e degradação moral, no pólo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 748-749, grifo nosso)⁶.

No entanto, sublinha Rosdolsky, a frase que faz referência à “acumulação de miséria” não nega a frase que afirma a existência de uma piora só relativa da situação dos trabalhadores. A última frase acentua que com o crescimento da acumulação aumenta, também, o exército industrial de reserva, setores excedentes da classe trabalhadora, vítimas da miséria, ignorância, brutalização, degradação moral etc. Todavia, salienta o autor, a “acumulação de miséria” diz respeito unicamente a uma parte da classe trabalhadora, visto que

Marx não entendia que essa seria a situação do crescente proletariado e, portanto, dificilmente pensara em uma pauperização absoluta da classe trabalhadora em geral.

De qualquer forma, seguindo com Rosdolsky, precisa ficar claro que, evidentemente, não significa dizer, a partir das considerações anteriormente apresentadas, que na realidade capitalista não existam tendências pauperizantes que se manifestam claramente de duas formas em dois âmbitos: de forma temporária em todas as épocas de crises, e permanente nas chamadas regiões subdesenvolvidas do mundo, se estendendo atualmente de forma indiferenciada também às chamadas regiões desenvolvidas.

Após essas breves considerações – que questionam as interpretações que identificam o capítulo XXIII com uma teoria da pauperização de Marx, ou como o capítulo de *O Capital* que tem o objetivo de discutir a questão da pobreza –, expõe-se na sequência os seus principais elementos, incorporando também aspectos específicos sobre a lei da população própria do capitalismo presentes nos *Grundrisse*.

A influência do aumento do capital sobre a sorte da classe trabalhadora

No capítulo XXIII do *O Capital* – Livro 1, em que Marx apresenta a lei geral da acumulação capitalista, o objetivo de sua análise é examinar “a influência que o aumento do capital tem sobre a sorte da classe trabalhadora” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 742). Por esse motivo, é claro, ele não expõe o circuito do processo de produção desenvolvido nos capítulos precedentes, pois, na realidade, se trata de um capítulo conclusivo que apresenta a lei tendencial característica da dinâmica do capitalismo, dinâmica que constitui uma qualidade distintiva fundamental até os dias de hoje, apesar de suas formas peculiares de manifestação.

Marx, na exposição do capítulo XXIII, em um primeiro momento, parte do pressuposto de que, não se alterando a composição do capital do ponto de vista do valor⁷, a procura de trabalho e o fundo de subsistência dos trabalhadores aumentarão, evidentemente, na mesma proporção do capital. Caso essa suposição não seja alterada, alguns fatores – como o surgimento de novos mercados e novas esferas de aplicação do capital resultado de novas necessidades sociais – podem fazer as necessidades de acumulação do capital ultrapassar o crescimento da força de trabalho e a procura de trabalhadores ser maior que a oferta, ocasionando a elevação dos salários. No entanto, a elevação do preço da força de trabalho fica circunscrita a limites que mantêm intatos os fundamentos do sistema capitalista e asseguram a sua reprodução em escala crescente. Pois, no modo de produção capitalista, sublinha Marx, a riqueza material não existe para as necessidades do trabalhador, mas o trabalhador existe para a expansão dos valores existentes, na medida em que ele é dominado pelos produtos de suas próprias mãos (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 722).

Além disso, as circunstâncias, mais ou menos favoráveis, em que se conservam e reproduzem os assalariados não altera em nada o caráter fundamental da produção capitalista e tais circunstâncias nem podem chegar ao ponto de ameaçar a existência do próprio sistema, visto que a força de trabalho não pode livrar-se do capital e a ele precisa se incorporar de forma contínua. Por conseguinte, a reprodução da força de trabalho representa um fator de reprodução do próprio capital e a possibilidade de mudança dos capitalistas a que se vende, na realidade, disfarça sua escravização ao capital (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 714). Em outras palavras, as condições da venda da força de trabalho em nada modificam sua necessidade de revenda contínua e a reprodução ampliada do capital. Essas circunstâncias, mais ou menos favoráveis, são expressas na conhecida passagem em que Marx afirma:

[r]oupa, alimentação e tratamento melhores e maior pecúlio não eliminam a dependência e a exploração do escravo, nem as do assalariado. [...] Nas controvérsias sobre o assunto, omite-se, em regra, o principal, o caráter específico da produção capitalista. [...] Produzir mais-valor é a lei absoluta desse modo de produção. A força de trabalho só é vendável quando conserva os meios de produção como capital, reproduz seu próprio valor como capital e proporciona, com o trabalho não pago, uma fonte de capital adicional. As condições de sua venda, mais favoráveis ou menos favoráveis ao trabalhador, implicam portanto a necessidade de sua revenda contínua e a reprodução constantemente ampliada da riqueza como capital. [...] a menor preço

de trabalho etc., um acréscimo salarial significa, na melhor hipótese, apenas redução quantitativa do trabalho gratuito que o trabalhador tem de realizar. Essa redução nunca pode chegar ao ponto de ameaçar a existência do próprio sistema (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 718-720)⁸.

Desse modo, Marx ressalta que “produzir mais-valor é a lei absoluta do modo de produção capitalista”, sendo preciso, para isso, que a força de trabalho conserve como capital os meios de produção, reproduza seu próprio valor como capital e crie mais-valor com o trabalho não pago (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 719). Ainda em relação à passagem reproduzida acima, é importante destacar que Marx coloca em questão as condições vitais e de trabalho de forma ampla, não limita sua análise à preocupação com possíveis aumentos salariais ou melhoria da qualidade de vida como resultado de um maior acesso ao consumo no interior desta forma de organização social. No caso do trabalhador assalariado uma medida distributiva, por mais significativa que seja a elevação salarial, não elimina a produção de mais-valor, a existência da exploração, nem suprime a necessidade de revenda contínua de sua força de trabalho ao capital e, conseqüentemente, a reprodução do próprio capital. Isto não significa, contudo, desconsiderar que possíveis aumentos salariais em uma sociedade baseada na troca generalizada, em que o dinheiro adquire o papel de equivalente universal e permite ter acesso aos produtos, determina, em primeira instância, o acesso aos bens necessários para uma vida mais ou menos digna. Tampouco deixa de reconhecer a validade de conquistas da classe trabalhadora no interior do próprio capitalismo, muitas delas, como, por exemplo, a luta pela redução da jornada de trabalho extensamente descrita por Marx.

Em um segundo momento, nesse mesmo capítulo de *O Capital*, Marx demonstra como no sistema capitalista, com o progresso da acumulação e da concentração chega-se, no curso da acumulação, a um ponto em que o desenvolvimento da produtividade se torna a sua mais poderosa alavanca. A produtividade crescente do trabalho é expressão da grandeza crescente dos meios de produção, em relação à força de trabalho neles incorporada, ou em outras palavras, “decréscimo da quantidade de trabalho em relação à massa dos meios de produção que os põe em movimento, ou na diminuição do fator subjetivo do processo de trabalho em relação aos seus fatores objetivos” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 723).

Deste modo, a mudança na composição técnica do capital – aumento da massa dos meios de produção comparada com a massa da força de trabalho que os vivifica – reflete-se na composição do valor do capital, aumento de sua parte constante e diminuição da parte variável. “Esta lei do aumento crescente do capital constante em relação ao variável se confirma a cada passo” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 724). Em outros termos, com o progresso da acumulação, varia a relação entre o capital constante e o capital variável; o ponto de partida é que a acumulação de capital, de uma ampliação quantitativa, passa a se basear em um permanente acréscimo de sua parte constante à custa de sua parte variável, o que significa uma mudança qualitativa de sua composição.

Em adição a isso, como resultado da crescente produtividade do trabalho, ao mesmo tempo em que aumenta o volume dos meios de produção consumidos, cai o seu valor em comparação com o volume. Em outras palavras, se bem o valor dos meios de produção aumenta em termos absolutos, não aumenta em proporção com seu volume. Por essa razão, o aumento da diferença entre capital constante e variável é muito menor do que o aumento da diferença entre a massa dos meios de produção (em que se transforma o capital constante) e a massa da força de trabalho (em que se converte o capital variável). Cresce a primeira diferença com a segunda, mas, em menor grau. Como resultado do progresso da acumulação diminui a magnitude relativa da parte variável do capital, o que não exclui o aumento de sua magnitude absoluta; por exemplo, se um acréscimo de 20% de capital era suficiente para aumentar 20% a procura de trabalho, agora é necessário o aumento muito superior do capital primitivo (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 725).

A acumulação do capital e o modo de produção especificamente capitalista se desenvolvem como dois fatores que, na produção conjugada dos impulsos que se dão reciprocamente, modificam a composição técnica do capital, tornando a parte variável cada vez menor em relação à parte constante do capital. A acumulação que resulta da simples concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho dá lugar à concentração dos capitais já formados, à “expropriação do capitalista pelo capitalista,

[à] transformação de muitos capitais pequenos em poucos capitais grandes. [...] [Trata-se aqui da] centralização propriamente dita, que não se confunde com a acumulação e a concentração” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 726). Por conseguinte, assinala Marx, a acumulação é um processo bastante lento, se comparado com a centralização que representa a nova alavanca poderosa da acumulação social. Desse modo, a centralização requer somente a alteração do agrupamento quantitativo das partes integrantes do capital para criar assim, por exemplo, as condições para viabilizar um empreendimento em um instante.

Na sua análise, Marx apresenta algumas indicações sobre as leis dessa centralização. Uma primeira é que a redução dos preços das mercadorias orienta a disputa da concorrência, não se alterando as demais circunstâncias, tal redução depende da produtividade do trabalho, e esta da escala da produção. Outra indicação é que o número e a magnitude dos capitais acirram a concorrência na razão direta e na razão inversa, respectivamente. O resultado é sempre a derrota de muitos capitalistas pequenos, cujos capitais são aniquilados ou se transferem para as mãos do vencedor. Uma última relaciona-se ao fato que o desenvolvimento da produção capitalista provoca o surgimento do crédito como força inteiramente nova, que se torna uma arma terrível na luta da concorrência e em um mecanismo poderoso de centralização de capitais (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 727-728).

Os capitais adicionais que se criam constituem veículos para incorporar novas descobertas e aperfeiçoamentos industriais em geral, mas essa dinâmica alcança também o capital velho que com o tempo se renova através da incorporação de técnica aperfeiçoada. Consequentemente, a quantidade de trabalho posta em movimento é reduzida ao passo que aumenta a quantidade de maquinaria e matérias primas. Quanto mais o movimento de centralização tenha combinado os capitais que percorrem esse processo de renovação, assinala Marx, a redução absoluta da procura de trabalho será mais evidente e tanto maior quanto o processo de centralização.

O capital adicional formado no curso da acumulação atrai, relativamente à sua grandeza, cada vez menos trabalhadores. E o velho capital periodicamente reproduzido com nova composição repele, cada vez mais, trabalhadores que antes empregava (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 730).

Com isso, Marx deixa claro que a acumulação de capital – de início vista como uma ampliação meramente quantitativa – se realiza com a contínua mudança qualitativa de sua composição, ocorrendo, assim, um aumento de sua parte constante às custas da parte variável. Desse modo, a relação entre o capital constante e o capital variável varia com o progresso da acumulação, e sendo a procura de trabalho determinada pela sua parte variável, ela não cresce proporcionalmente com o aumento do capital global, mas cai de forma progressiva com o seu aumento. Portanto, a “lei da população peculiar ao modo de produção capitalista” determina que “a população trabalhadora, ao produzir a acumulação do capital, produz, em proporções crescentes, os meios que fazem dela, relativamente, uma população supérflua” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 732). Em outras palavras, o aumento da produtividade gera uma tendência para o aumento da proporção de trabalho objetivado em relação ao trabalho vivo. Como consequência dessa tendência, com base em processos de produção sempre tecnologicamente mais avançados, caracterizados pela subsunção real do trabalho ao capital⁹, cada vez se requer menos força de trabalho para níveis mais elevados de produtividade, resultando na criação de uma população relativamente supérflua.

Essa população trabalhadora supérflua é, na verdade, produzida pela própria acumulação capitalista, população que ultrapassa as necessidades médias de expansão do capital, pelo qual se torna excedente, sendo uma tendência do capital “pôr continuamente uma parte dela como população excedente – população que é inútil, até que o capital possa valorizá-la” (MARX, 2011, p. 323)¹⁰.

Na análise marxiana, fica explícito, desse modo, que todo modo de produção possui suas leis próprias de população, que só são válidas dentro de limites históricos. Nesse particular, vale recordar que Marx (2011, p. 504-508) desenvolve uma crítica minuciosa à teoria da população de Malthus e se refere ao “homem malthusiano” como abstraído do “homem historicamente determinado” e à sua teoria da população como totalmente “isenta de espírito crítico”, visto que expressa de forma brutal o ponto de vista do capital, e afirma

a “superpopulação em todas as formas de sociedade”. Ele salienta que Malthus é incapaz de compreender as diferenças específicas das formas de sociedade e para explicar a existência de população excedente “relaciona estupidamente um determinado *quantum* de pessoas com um determinado *quantum* de meios de subsistência”, mas, na realidade, esse excedente não tem absolutamente nenhuma relação com os meios de subsistência (2011, p. 505). Nessa crítica, aparecem de forma clara a noção de historicidade e a especificidade do modo de produção capitalista, assim como a necessidade de compreender os trabalhadores sobranes, excedentes, em relação às necessidades médias de acumulação do capital¹¹. Nos termos de Marx:

[a] invenção de trabalhadores excedentes, *i.e.*, de pessoas sem propriedade que trabalham, pertence à época do capital. [...] Em nenhum lugar existe relação à *inexistente* massa absoluta de *meios de subsistência*, mas relação às condições da reprodução, da produção desses meios, nas quais, entretanto, estão igualmente incluídas as *condições de reprodução dos seres humanos*, da população total, da superpopulação relativa. Tal excedente é puramente relativo: sem absolutamente nenhuma relação com *meios de subsistência* propriamente ditos, mas com o modo de produzi-los. Em consequência, também só é *excedente* em relação a esse nível de desenvolvimento (MARX, 2011, p. 506, grifo do autor).

Marx mostra, desse modo, que uma população trabalhadora excedente é um produto necessário do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista; constitui uma alavanca da acumulação capitalista e da condição de existência do seu modo de produção; representa um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital, como se fosse por ele criado; proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital, sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 733). O exército industrial de reserva¹² desempenha duplo papel na medida em que constitui material humano disponível ao serviço das necessidades de expansão do capital e que exerce pressão através da concorrência, obrigando a parte empregada a se sujeitar às exigências do capital¹³.

Na análise de Marx (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 743-751), a superpopulação relativa se reproduz periodicamente, aparece de forma aguda nas crises e de forma crônica nos períodos de paralisação e existe sob os mais variados matizes¹⁴. Todo trabalhador faz parte dela durante o tempo em que está desempregado ou empregado parcialmente. O autor sublinha que, além dessas formas principais, ela assume outras três formas: a “flutuante” se apresenta nos grandes centros industriais e mineiros que ora repele e ora atrai trabalhadores, mas que no seu conjunto se bem aumenta o número de empregados o faz em proporção decrescente com o aumento da escala da produção; a “latente”, produto da redução da demanda da força de trabalho na agricultura, resultado do desenvolvimento das relações capitalistas e que não é acompanhada da absorção nos polos urbano-industriais; e a “estagnada”, que forma parte do exército ativo, mas com ocupação totalmente irregular, reservatório inesgotável de força de trabalho disponível (exemplo, trabalho em domicílio). Essa diferenciação é importante, pois permite identificar os segmentos da classe trabalhadora que participam da superpopulação sob formas distintas¹⁵.

Harvey (2013, p. 267-268) assinala que, em termos atuais, a superpopulação “flutuante”, mais ou menos limitada nas áreas da organização capitalista, equivale ao conjunto classificado de desempregados e subempregados, tal como quantificados nas estatísticas de desemprego. A “latente”, caracterizada pela sua composição geográfica diversificada, são as pessoas que ainda não foram proletarizadas. Na época de Marx, o termo se referia especificamente às populações camponesas ainda não absorvidas pelo trabalho assalariado. Esse processo de destruição do sistema de subsistência camponês e a proletarização do mundo rural continua presente até hoje (como é o caso, por exemplo, da China e Índia), mas soma-se à dissolução dos sistemas domésticos que continuam mobilizando mulheres e crianças para o assalariamento. O autor acrescenta que esse tipo de superpopulação pode incluir pequeno-burgueses independentes e artesãos, que foram deslocados pelo capital e ingressaram no mercado de trabalho, assim como grupos que fugiram da proletarização apenas para retornar a ela (exemplo, médicos e profissionais da educação). Ademais, ressalta que a superpopulação latente está em todos os lugares e que as práticas imperialistas e coloniais podem

ter um papel importante em sua ocorrência. O estrato de superpopulação “estagnada”, como assinalado por Marx, refere-se àquela parte do exército ativo, mas com ocupação muito irregular.

Nas formas que assume a superpopulação relativa, Marx identifica, ainda, o segmento que “vegeta no pauperismo e na indigência” – camada social que reúne tanto os aptos para trabalhar como os incapazes, e os órfãos e filhos de indigentes. O pauperismo constitui o peso morto do exército industrial de reserva, a sua produção deve ser compreendida junto com a necessidade da existência de superpopulação relativa, ou seja, ambos constituem condição da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza.

A existência de população excedente, supérflua, como já assinalado, é peculiar ao modo de produção capitalista: “pôr como supérfluo [...] é a consequência necessária do crescimento do trabalho excedente em relação ao necessário. A redução do trabalho relativamente necessário aparece como aumento da capacidade de trabalho relativamente supérflua – *i.e.*, como pôr [...] de superpopulação” (MARX, 2011, p. 507). A lei geral, absoluta, da acumulação capitalista é enunciada da seguinte forma:

[q]uanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e conseqüentemente a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce portanto com as potências da riqueza, mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 747).

A superpopulação está continuamente adaptada conforme as necessidades da produção capitalista e da acumulação, ou seja, a criação de uma superpopulação relativa ou de um exército industrial de reserva é, ao mesmo tempo, a miséria de camadas cada vez maiores do exército ativo e o peso-morto do pauperismo. Ademais, sublinha Marx, “[o] pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio de transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior” (1994, p. 747). Conseqüentemente, assinala Marx, a conservação de parte da superpopulação não é mais resultado de sua reprodução normal como trabalhador, que vende sua própria força de trabalho, dado que não mais se mantém pelo seu trabalho necessário, pela troca com uma parte de capital, ficando, desse modo, fora das condições de relação aparente de troca e de independência. Nesse caso, é a sociedade que se encarrega de sua manutenção, de conservá-la como ser vivo para sua utilização pelo capitalista para uso posterior (1994, p. 508).

Considerações finais

Como se tentou mostrar, Marx no capítulo XXIII de *O Capital* – Livro 1 apresenta uma lei tendencial característica da dinâmica do capitalismo, tendo como objetivo examinar a influência que o aumento do capital tem sobre a sorte da classe trabalhadora. Em síntese, parece ser possível afirmar que a lei de acumulação exposta há mais de 150 anos se manifesta de fato tendencialmente nas seguintes consequências para a sorte da classe trabalhadora: produção e reprodução de uma população supérflua às necessidades médias de acumulação do capital; necessidade por parte da classe trabalhadora de revenda contínua de sua força de trabalho; pauperização relativa da classe trabalhadora, expressa na redução em termos relativos da parcela do valor apropriada pelos trabalhadores – independentemente do aumento no nível de vida –, e no aumento da parcela do mais-valor apropriado pelos capitalistas; e existência de uma camada de superpopulação que “vegeta” no pauperismo, o *lumpem* proletariado nos termos de Marx. Apesar de significativas transformações experimentadas pelo capitalismo, assim como das possíveis alterações nas fronteiras entre riqueza e pobreza e das grandes diferenças que caracterizam as diversas economias

nacionais, essas consequências são o resultado incontornável da permanência da produção de valor e, por conseguinte, do mais-valor como o princípio básico da dinâmica do modo de produção capitalista.

Cabe lembrar que foi assinalado que Marx coloca em questão as condições de vida e de trabalho de forma ampla, não restringindo a sua análise a um problema distributivo nos limites dessa forma de organização social, restrito, desse modo, a possíveis aumentos salariais ou melhorias da qualidade de vida. Essas medidas distributivas, muitas vezes, constituem conquistas de direitos e são claramente necessárias para garantir uma vida mais ou menos digna de amplas parcelas da população, porém, também, em certa medida, elas são de interesse dos capitalistas para garantir a reprodução da força de trabalho e do exército de reserva que precisa estar disponível para os momentos de expansão da acumulação. No entanto, observa-se que a existência e a continuidade dessas medidas distributivas são a evidência de que sob o capital não é possível superar o fenômeno da pobreza, cuja análise não deve estar baseada nem se limitar à distribuição de riqueza como horizonte de uma perspectiva crítica. Portanto, não é possível, desde uma perspectiva crítica, limitar a análise à necessidade de aumento do emprego, aumentos salariais, e melhoria da qualidade de vida como resultado de um maior acesso ao consumo no interior dessa forma de organização social, não obstante o caráter imprescindível das lutas que buscam assegurar e ampliar tais condições.

Por último, é importante frisar que como no capitalismo a riqueza material tem a determinação de valor, em lugar de existir para satisfazer as necessidades dos indivíduos, ela opera de modo que os indivíduos, reduzidos a meros trabalhadores, existem para a expansão dos valores existentes. Desse modo, a produção de valor (forma de riqueza específica do capitalismo) e, por conseguinte, de mais-valor é o princípio básico da dinâmica do modo de produção capitalista, e não a produção de valores de uso para a satisfação de tais necessidades. De fato, como assinala Postone (2014), o objetivo da produção no capitalismo não são os bens materiais produzidos nem os efeitos reflexivos da atividade sobre o produtor. Essa é a base “da análise de Marx da produção no capitalismo como produção pela produção”, produção “necessariamente orientada quantitativamente para quantidades sempre crescentes de mais-valor”, dado que sob o capital o objetivo da produção é o valor, ou mais exatamente o mais-valor, “produção cujo objetivo é em si um meio” (POSTONE, 2014, p. 210).

Referências

DUAYER, M. Apresentação. In: **Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011. <https://doi.org/10.26512/2015.10.d.19678>

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 1988.

HARVEY, D. **Para Entender O Capital. Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HEINRICH, M. **Crítica de la economía política. Una introducción a El Capital de Marx**. Madrid: Escolar y Mayo Editores, 2008. <https://doi.org/10.5377/realidad.v0i121.3331>

LENIN, V. **El Desarrollo del Capitalismo en Rusia**. Barcelona: Editorial Ariel, 1974.

MARX, K. **Capítulo VI Inédito de O Capital: Resultados do Processo de Produção Imediata**. São Paulo: Editora Moraes, 1985.

MARX, K. **O Capital. Crítica da Economia Política: livro 1**. 12 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1994. V. I e II.

MARX, K. **Miséria da Filosofia**. 2. ed. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

MARX, K. **Grundrisse. Manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. <https://doi.org/10.26512/2015.10.d.19678>

POSTONE, M. **Tempo, trabalho e dominação social**. São Paulo: Boitempo, 2014.

ROSDOLSKY, R. **Génesis y Estructura de El Capital de Marx (Estudios sobre los Grundrisse)**. 6. ed. México: Siglo XXI, 1989.

SANJUÁN, C. R. Prólogo. La nueva lectura de Marx. In: HEINRICH, Michael. **Crítica de la economía política: Una introducción a El Capital de Marx**. Madrid: Escolar y Mayo Editores, 2008. <https://doi.org/10.5377/realidad.v0i121.3331>

Notas

¹ Neste artigo é utilizado o termo “mais-valor” e não mais-valia (inclusive o termo mais-valia é substituído por mais-valor nas citações textuais) com base nos argumentos apresentados por Sanjuán (2008) e Duayer (2011). Os autores explicam que o termo mais-valor traz precisão terminológica, trata-se da tradução literal do alemão de um termo fundamental na teoria de Marx e contribui para esclarecer o conteúdo da categoria, pois produção capitalista é, por definição, produção de valor que tem de ser crescente, assim produção capitalista é produção de mais-valor.

² Vale lembrar que Marx, no Prefácio da 1ª edição do *O Capital* – Livro 1, escreve: “aqui, as pessoas só interessam na medida em que representam categorias econômicas, em que simbolizam relações de classe e interesses de classe. Minha concepção do desenvolvimento da formação econômico-social como um processo histórico-natural exclui, mais do que qualquer outra, a responsabilidade do indivíduo por relações, das quais ele continua sendo, socialmente, criatura, por mais que, subjetivamente, se julgue acima delas” (MARX, 1994, l. 1, v. 1, p. 6).

³ Cf. Rosdolsky (1989, p. 336-348).

⁴ Rosdolsky (1989) sublinha a necessidade de concentrar a análise nas obras propriamente econômicas de Marx, pois no Manifesto do Partido Comunista, ainda se encontra a teoria do mínimo de salário. Nas palavras de Marx e Engels, “[o] preço médio do trabalho assalariado é o mínimo de salário, isto é, a soma dos meios de subsistência necessários para manter vivo o trabalhador enquanto trabalhador. Assim, por meio de sua atividade, o trabalhador se apropria apenas do suficiente para recriar sua existência” (2008, p. 34).

⁵ É importante registrar que a classe trabalhadora europeia, durante as décadas de 1840-1860, como resultado dos lentos e escassos progressos econômicos, experimentava uma tendência de “empobrecimento absoluto” que influenciou o julgamento de socialistas revolucionários sobre as reduzidas perspectivas de uma melhoria digna da situação material da classe trabalhadora no capitalismo, ficando inclinados, desse modo, a um prognóstico de “pauperização” (ROSDOLSKY, 1989, p. 342).

⁶ Tal consequência é também expressa nos seguintes termos: “[a] cada dia torna-se mais evidente que as relações de produção nas quais a burguesia se move não têm um caráter uno, um caráter simples, e sim um caráter de duplicidade; que nas mesmas relações nas quais se produz a riqueza, também a miséria se produz” (MARX, 2008, p. 146).

⁷ A relação entre capital constante e variável é denominada por Marx de composição do ponto de vista do valor. A relação entre a massa dos meios de produção e a quantidade de trabalho necessária para eles serem empregados é denominada de composição técnica. Na medida em que a composição do capital segundo o valor está determinada pela composição técnica e reflete suas modificações Marx a designa como “composição orgânica do capital” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 712-713).

⁸ Neste particular, cabe enfatizar que “a magnitude da acumulação é a variável independente, o montante dos salários, a variável dependente, não sendo verdadeira a afirmação oposta”. (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 720). Por conseguinte, “[a] lei da acumulação capitalista, mistificada em lei natural, na realidade só significa que sua natureza exclui todo decréscimo do grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que possam comprometer seriamente a reprodução contínua da relação capitalista e sua reprodução em escala sempre ampliada. E tem de ser assim num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de expansão dos valores existentes, ao invés de a riqueza material existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. Na religião, o ser humano é dominado por criações de seu próprio cérebro; analogamente, na produção capitalista, ele é subjugado pelos produtos de suas próprias mãos” (Ibid., 722).

⁹ Marx mostra que a subsunção formal do trabalho existe quando o processo de trabalho é simplesmente processo de trabalho pertencente e gerido pelo capital, vale dizer, se converte em processo de valorização do capital, de criação de mais-valor como resultado do prolongamento da jornada de trabalho o máximo possível (mais-valor absoluto). Entretanto, não implica uma mudança fundamental no processo de trabalho, pois opera com base em um “processo de trabalho preexistente”, só que agora subordinado ao capital. De forma diferente, a subsunção real do trabalho ao capital, com base no mais-valor relativo, é resultado do desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, constituindo o modo de produção capitalista por excelência. Ver: Marx (1985, p. 87-108).

¹⁰ Como observa Marx, “seria na verdade uma linda lei a que fizesse o movimento do capital depender da variação absoluta da população, ao invés de a oferta e a procura de trabalho serem as variáveis dependentes da expansão e contração do capital” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 740).

¹¹ É preciso considerar que “[e]sse curso peculiar da indústria moderna que não encontramos em nenhuma época anterior da humanidade, era impossível no período infantil da produção capitalista. Só muito lentamente se alterava a composição do capital. Por isso, à sua acumulação correspondia antes, de modo geral, o crescimento proporcional da procura de trabalho” (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 734).

¹² Posteriormente, produto do desenvolvimento do capitalismo, Lenin chama a atenção para a formação do “exército geral de reserva” que expressa a maior facilidade de passar de ocupações agrícolas a não agrícolas e constitui força de trabalho para “os patronos de toda classe”. Cf. Lenin (1974, p. 295-300).

¹³ A expressão “exército industrial de reserva” não aparece nos Grundrisse, mas sim “população sobrando”, “superpopulação”, “reserva para seu uso posterior”.

¹⁴ “A expressão ‘superpopulação’ refere-se exclusivamente às capacidades de trabalho, i.e., à população necessária; excesso de capacidades de trabalho. Mas isso decorre simplesmente da natureza do capital. A capacidade de trabalho só pode executar seu trabalho necessário se o seu trabalho excedente tem valor para o capital, se for utilizável para ele. [...] Ele só é necessário na medida em que é condição para a valorização do capital” (MARX, 2011, p. 507, grifo do autor).

¹⁵ Ver a seção 5 do capítulo XXIII de *O Capital* em que Marx apresenta um estudo empírico sobre a condição das camadas miseravelmente pagas do proletariado industrial e do proletariado agrícola britânico (MARX, 1994, l. 1, v. 2, p. 752-827). O livro clássico de Engels (1988) também apresenta uma descrição minuciosa do desenvolvimento do capitalismo na Inglaterra e observa a pauperização e a miséria da classe trabalhadora dessa época como fenômenos necessários no início da industrialização.

Recebido em: 22/7/2018.
Aprovado em: 9/4/2019.
Publicado em: 10/10/2019.

Endereço para correspondência:

María Fernanda Escurra
Faculdade de Serviço Social
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Rua São Francisco Xavier, 524, 8º andar – Maracanã
20550-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Autora:

MARÍA FERNANDA ESCURRA
Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS/UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
Professora na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ),
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2321-8339>
E-mail: mfescurra@gmail.com